ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de B. do Piraí - Nilo Peçanha, 7 - 06

RESOLUÇÃO Nº 004/2014.

EMENTA: CRIA O MURAL DA EX-VEREADORAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o **MURAL DAS EX-VEREADORAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.**

Parágrafo Único – O mural constante do caput se materializa por intermédio de quadro, instalado no Plenário da Casa, com retratos contemporâneos das ex-vereadoras nos mesmos moldes do quadro dos ex-presidentes.

Art. 2º - As ex-vereadoras homenageadas serão convidadas com no mínimo uma semana de antecedência, para o descerramento de seu retrato, podendo pessoalmente ou fazer-se representar, comparecer pessoalmente ou fazer-se representar.

Parágrafo Único – Na eventualidade de a ex-vereadora homenageada já haver falecido o convite será endereçado à sua família da mesma forma que no caput.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE SETEMBRO DE 2014.
(Aprovado em reunião Plenária de 02/09/2014)

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA – PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA -1º SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO – 2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 004/2014
Autor:Mesa Diretora